



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

MAPA DE RISCOS - CONTRATAÇÕES

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em atendimento às disposições contidas na Resolução CNJ 468, este Mapa de Riscos apresenta a consolidação das informações relativas ao gerenciamento dos riscos da contratação, considerando a probabilidade de ocorrência do risco, seu dano e as ações preventivas e de contingência.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

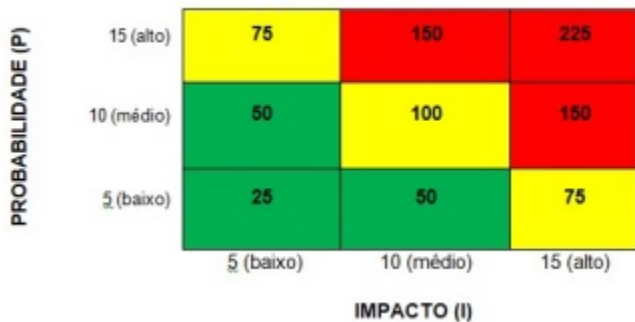
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.
- Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Já na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID do Risco	Nome do Risco	Categoria do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Nível de Risco (Categoria)
R1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação (PCTIC)	5	10	50	Baixo
R2	Suspensão do certame ou atraso decorrente de impugnações sobre regras de habilitação (AppSource / Atestados)	Seleção do Fornecedor (SFTIC)	10	15	150	Alto
R3	Orçamento estimado insuficiente na fase de lances	Planejamento da Contratação (PCTIC)	5	15	75	Médio
R4	Licitação deserta ou fracassada	Seleção do Fornecedor (SFTIC)	10	15	150	Alto

ID do Risco	Nome do Risco	Categoria do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Nível de Risco (Categoria)
R5	Inconsistência ou atraso no provisionamento das licenças no <i>tenant</i> institucional do TRE-MS	Gestão do Contrato (GCTIC)	5	15	75	Médio
R6	Limitações técnicas e operacionais decorrentes da adoção da versão gratuita SQL Server Express	Gestão do Contrato (GCTIC)	10	10	100	Médio
R7	Necessidade futura de migração ou upgrade tecnológico sem a cobertura do <i>Software Assurance</i> (SA)	Gestão do Contrato (GCTIC)	5	10	50	Baixo

R1: Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação

- **Fase Relacionada:** Planejamento da Contratação (PCTIC)
- **Dano Potencial:** Atraso no cronograma de contratação, postergando a atualização crítica de segurança do sistema operacional dos servidores (Windows Server 2025).

Plano de Tratamento:

- **Ação Preventiva (ID R1.1):** Realização de reuniões de alinhamento prévio entre a equipe de planejamento da contratação (CITIS/SGL e ALC) e a assessoria jurídica para validação das justificativas técnicas do ETP.
 - *Unidade Responsável:* Equipe de Planejamento da Contratação.
- **Ação de Contingência (ID R1.2):** Correção e readequação ágil das minutas e artefatos em caso de apontamento de inconformidades pela Assessoria Jurídica ou pelas autoridades superiores.
 - *Unidade Responsável:* Equipe de Planejamento da Contratação.

R2: Suspensão do certame ou atraso decorrente de impugnações sobre regras de habilitação

- **Fase Relacionada:** Seleção do Fornecedor (SFTIC)
- **Dano Potencial:** Atrasos na contratação devido a questionamentos administrativos ou judiciais contra exigências técnicas consideradas restritivas por potenciais licitantes (comprovação de registro ativo no AppSource e proibição de somatório de atestados de capacidade técnica para o mesmo item).

Plano de Tratamento:

- **Ação Preventiva (ID R2.1):** Inclusão no ETP (Item 8.9.3) de justificativa técnica exaustiva e incontestável baseada em conformidade (*compliance*), escala, segurança cibernética e integridade dos dados dos clusters de alta densidade (Nutanix) do Tribunal.
 - *Unidade Responsável:* CITIS / Equipe de Planejamento.
- **Ação de Contingência (ID R2.2):** Elaboração ágil de notas técnicas de defesa e contrarrazões técnicas pela equipe de TIC para subsidiar as decisões do pregoeiro diante de eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.
 - *Unidade Responsável:* CITIS / Robson Kobayashi (Fiscal Técnico) / Pregoeiro.

R3: Orçamento estimado insuficiente na fase de lances

- **Fase Relacionada:** Seleção do Fornecedor (SFTIC) / Planejamento (PCTIC)
- **Dano Potencial:** Fracasso do lote por falta de propostas exequíveis dentro do teto orçamentário estabelecido pelo Tribunal.

Plano de Tratamento:

- **Ação Preventiva (ID R3.1):** Elaboração de pesquisa de preços de mercado extremamente precisa e realista baseada no histórico de preços públicos reais e homologados (Pregão nº 90.025/2025 do próprio TRE-MS), evitando cotações de fornecedores superfaturadas ou descoladas da realidade concorrencial.
 - *Unidade Responsável:* Equipe de Planejamento da Contratação / ALC.
- **Ação de Contingência (ID R3.2):** Negociação direta com a licitante mais bem classificada na sessão pública do pregão para obtenção de descontos.
 - *Unidade Responsável:* Pregoeiro / CITIS / Equipe de Planejamento.

R4: Licitação deserta ou fracassada

- **Fase Relacionada:** Seleção do Fornecedor (SFTIC)
- **Dano Potencial:** Ausência de propostas válidas devido às exigências técnicas rigorosas do canal de parceiros homologados da Microsoft, gerando perda do cronograma orçamentário do exercício financeiro.

Plano de Tratamento:

- **Ação Preventiva (ID R4.1):** Ampla divulgação prévia do instrumento convocatório junto aos grandes integradores nacionais de licenciamento corporativo (LSPs - *Licensing Solution Providers* e CSPs autorizados), garantindo que o mercado esteja ciente e preparado para as regras do edital.

- *Unidade Responsável:* ALC / Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

R5: Inconsistência ou atraso no provisionamento das licenças no tenant do TRE-MS

- **Fase Relacionada:** Gestão do Contrato (GCTIC)
- **Dano Potencial:** Impossibilidade de uso ou atraso na ativação das licenças digitais, gerando pendência jurídica de conformidade (*compliance*) ou indisponibilidade operacional.

Plano de Tratamento:

- **Ação Preventiva (ID R5.1):** Previsão no edital de obrigatoriedade de emissão do comprovante de registro de direitos autorais (*Proof of Entitlement* - PoE) formal e exclusivamente sob a titularidade e domínio unificado do TRE-MS (usuario@tre-ms.jus.br).
 - *Unidade Responsável:* Robson Kobayashi (Fiscal Técnico).
- **Ação de Contingência (ID R5.2):** Retenção e suspensão integral do pagamento (conforme as regras de liquidação de despesa do ETP) até que a empresa fornecedora comprove a efetiva disponibilidade operacional e regular das licenças no portal *Microsoft Admin Center* do Tribunal.
 - *Unidade Responsável:* Ulysses Almeida Neto (Gestor do Contrato / Fiscal Demandante).

R6: Limitações técnicas e operacionais decorrentes da adoção da versão gratuita SQL Server Express

- **Fase Relacionada:** Gestão do Contrato (GCTIC)
- **Dano Potencial:** Limites físicos do SQL Server Express (10 GB de tamanho máximo de banco de dados, 4 núcleos de processador e 1.410 MB de RAM) serem superados pelo crescimento acelerado da plataforma de gestão de ativos Intel EMA, paralisando a ferramenta de monitoramento.

Plano de Tratamento:

- **Ação Preventiva (ID R6.1):** Criação e execução regular de rotinas automatizadas de manutenção periódica (expurgo de logs de auditoria antigos e limpeza de dados históricos de inventário) para manter o tamanho do banco de dados bem abaixo do limite comercial de 10 GB.
 - *Unidade Responsável:* CITIS / Equipe de Infraestrutura de Servidores.

R7: Necessidade futura de migração ou upgrade tecnológico sem a cobertura do Software Assurance (SA)

- **Fase Relacionada:** Gestão do Contrato (GCTIC)
- **Dano Potencial:** Necessidade imprevista de migração dos servidores do Tribunal para nuvens públicas ou novos sistemas que requeiram direitos adicionais (como direitos de mobilidade de licença), exigindo novo aporte orçamentário por ausência do contrato ativo de Software Assurance.

Plano de Tratamento:

- **Ação Preventiva (ID R7.1):** Alinhamento contínuo das decisões de infraestrutura com a estratégia corporativa baseada no canal LTSC do Windows Server 2025 (suporte oficial estendido gratuito por até 10 anos), assegurando a estabilidade operacional sem necessidade de upgrades e mantendo a arquitetura física *on-premises* do Tribunal.
 - *Unidade Responsável:* CITIS / SGI.
- **Ação de Contingência (ID R7.2):** Em caso de alteração mandatória nas políticas tecnológicas nacionais (ex.: imposição de migração para nuvens públicas pelo CNJ), abertura de processo orçamentário específico e planejado para contratação de subscrições temporárias de nuvem sob demanda ou aquisição de novas licenças específicas.
 - *Unidade Responsável:* CITIS.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

DATA	ID RISCO	ID AÇÃO	REGISTRO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DOS RISCOS

APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme Arts. 11, 19 e 26 da Resolução nº 468/2022 CNJ, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

FASE	INTEGRANTE
Planejamento	Ulysses Almeida Neto
Planejamento	Robson Kobayashi
Planejamento	Érika Murackami



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MASSAKI KOBAYASHI**, **Chefe de Seção**, em 22/06/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI, Técnico Judiciário**, em 22/06/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES PEREIRA DE ALMEIDA NETO, Coordenador**, em 22/06/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2057573** e o código CRC **792EC975**.

0001311-35.2026.6.12.8000

2057573v4